LEI Nº 5892 /2014.

Altera o inciso II e acrescenta o inciso IV ao art. 7º da Lei Municipal nº 5172/99.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 17 de julho de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 5.172, de 24 de maio de 1999, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º.....

I – .....

II – Multa de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

III - .....

IV – O valor da multa será corrigido anualmente pelo índice do IPCA.